



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

**PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 001/2014 – PIBID/UFRB**  
**CANDIDATOS/AS A BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os seguintes estudantes aprovados como cadastro reserva nos subprojetos de Matemática e História. Solicitamos que, caso não tenha interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhe e-mail para [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br) e informe isso.

**MATEMÁTICA**

Marcus Vinícius Meira de Oliveira

**HISTÓRIA**

Gilson dos Santos Filho

Solicitamos que, caso não tenha interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhe e-mail para [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br) e informe isso.

O/A candidato/a convocado/a deve entregar os documentos solicitados em <http://www1.ufrb.edu.br/pibid/2-uncategorised/114-resultado-da-etapa-ii-dos-candidatos-a-bolsistas-id-do-edital-02-2015>. A partir de 08 de outubro de 2015, o bolsista iniciará as atividades no subprojeto.

A entrega dos documentos deve ser realizada no gabinete 02 do prédio administrativo nos dias 08, 09 e 12 de outubro de 2015 das 8h às 14h.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

Assim, essa convocação terá validade até às 14h do dia 12 de outubro de 2015. Solicitamos que entregue os documentos o quanto antes. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br). Solicitamos que procurem os respectivos Coordenadores de área para iniciar as atividades imediatamente.

Acrescentar o documento: o/a candidato/a convocado/a, se for bolsista vinculada a outros projetos (como PROPAAE - PPQ, FAPESB, PET, CNPq, CAPES, dentre outros/as), solicitamos que entregue documento que ateste que, a partir de abril de 2015, está desligado/a do projeto ou programa. Caso tenha dificuldades para ter esse documento em curto espaço de tempo, solicitamos que escreva uma declaração informando que solicitou desligamento e entregará o documento comprobatório que não atuará como bolsista em outro projeto ou programa posteriormente. Com isso, será bolsista apenas do PIBID. Não esquecer de assinar a declaração. Não necessita entregar nenhum documento, caso o/a candidato/a aprovado/a não seja bolsista de outro projeto ou programa.

Amargosa – Bahia, 07 de outubro de 2015.

---

Prof. Yuji Nascimento Watanabe  
Coordenador Institucional do PIBID